

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 22 de Outubro de 2015 • Edição Extraordinária 798 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil – Proinfância (tipo 1) – Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Ministério da Educação (MEC) e Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com área a construir estimada em 1.513,16m², em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente.

1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância tipo 1, em Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente.

2 – As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 07:00 às 13:00h. Retire o Edital acessando a página www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: **Publicações – Editais e Licitações.**

3 – A Documentação e propostas serão entregues às **08:00** horas do dia **20 de novembro de 2015**, no local situado no endereço indicado acima.

Em 19 de outubro de 2015.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1786/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à show pirotécnico (incluindo detonação, transporte, instalação e fornecimento do material), para as festividades de Reveillon 2015/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 26/10/2015 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 16/11/2015 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de novembro de 2015, às 08:30 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de novembro de 2015, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

REALIZAÇÃO: Por meio do site www.bll.org.br. “Acesso Identificado no link - licitações”

Em 22 de outubro de 2015.

***Mirna Heckler Braff**

Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do Processo

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Convocação nº. 047, de 22 de outubro de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2011, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 11.01/2011 e nº 12.01/2012, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 14, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

BIOLOGO	
INSC.	NOME
302542	JANE APARECIDA TONINATO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
INSC.	NOME
401927	CELY APARECIDA DA COSTA BLANK
400144	ANA LUCIA DE LIMA
401625	LUCICLEIA DELMONDES DA COSTA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. Certidão de nascimento ou casamento ou
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>I – Para todos os cargos</p>	<p>ou averbação, se houver; *</p> <p>4. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</p> <p>5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</p> <p>6. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</p> <p>7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</p> <p>8. CPF do cônjuge e filhos maiores de 18 anos;</p> <p>9. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</p> <p>10. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</p> <p>11. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</p> <p>12. Comprovante de endereço atualizado;</p> <p>13. 2 fotos 3x4 recente;</p> <p>14. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</p> <p>15. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</p> <p>16. Exames Médicos, conforme Anexo II;</p> <p>17. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</p> <p>18. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</p> <p>19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</p> <p>20. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</p> <p>21. Certidão negativa de antecedentes criminais;</p> <p>22. CPF do pai e da mãe;</p> <p>23. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</p>
<p>II – Para os cargos com profissão regulamentada</p>	<p>1. Documentos do item I;</p> <p>2. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</p> <p>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</p> <p>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</p>
<p>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</p>	<p>1. Documentos constantes do item I;</p> <p>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</p> <p>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</p>
<p>* Documentos deverão ser autenticados em cartório.</p>	
<p align="center">ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE</p>	
<p>I – Para todos os cargos</p>	<p>1. Hemograma completo;</p> <p>2. Tipagem sanguínea;</p> <p>3. Glicemia (em jejum);</p> <p>4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</p> <p>5. Raios-X do tórax PA (com laudo)</p> <p>6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</p> <p>7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI</p>
<p>II – Para cargos cuja função seja condução de</p>	<p>1. Exames atestados no item I;</p> <p>2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica;</p> <p>3. Exame oftalmológico com acuidade</p>

<p>veículos (Motorista e Operadores de Máquinas).</p>	<p>– visual e fundo de olho;</p> <p>4. Audiometria total.</p>
<p>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</p>	<p>1. Exames atestados no item I;</p> <p>2. Coprocultura;</p> <p>3. VDRL;</p> <p>4. Protoparasitologia;</p> <p>5. Urina tipo I</p>
<p>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</p>	<p>1. Exames atestados no item I;</p> <p>2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.</p>
<p>V – Para os cargos de professor</p>	<p>1. Exames atestados no item I;</p> <p>2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</p> <p>3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</p> <p>4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</p> <p>5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);</p>

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____

- () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

 _declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015
Edital de Convocação nº 017, de 22 de outubro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 2649/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

KARINA CENA DA SILVA
 MARTA ALVES GUIA DE ALMEIDA 1

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015
Edital de Convocação nº 018, de 22 de outubro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO (6), conforme Ofício nº 2652/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

MARIA APARECIDA RONQUE NICOLINI

MARIA DALVA MENDES GONÇALVES

JOSIELE FERNANDES ROCHA 1

JULIANA DIAS DOS SANTOS 2

MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS

ZENAIDE DA SILVA PORTO 3

MARTA APARECIDA VIEIRA ARAUJO

SALETE DE OLIVEIRA 4

LILIANE GALVAO BUENO 5

SINVALDO ALVES MOREIRA

MARCIA HEPP 6

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015
Edital de Convocação nº 019, de 22 de outubro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL (08), conforme Ofício nº 2652/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

PAULA PATRICIA TEIXEIRA 1

RANNIELY BARBOSA DE SOUZA 2

CLARICE RITA DE ALMEIDA

MARIA CLEIDE VIEIRA DA S. FEITOSA 3

SANNI MONTIEL DA SILVA 4

GRACIELE PARA 5

MAURA FERREIRA DO O. SANTOS 6

CLENILDA ALVES DA LUZ 7

ILZA GONÇALVES 8

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015

Edital de Convocação nº 020, de 22 de outubro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL (02), conforme Ofício nº 2677 e 2731/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

MARIZA ISABEL RIOS JIMENEZ 1

CINTIA DA SILVA ROSA

LUDIMYLA ALVES 2

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 040, de 22 de outubro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato

Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (3), conforme Ofício nº 2649/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

ZAIRA CAETANO DA SILVA

LUCIANE APARECIDA BATISTA

ERICA BARBOSA VIEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014

Edital de Convocação nº 058, de 22 de outubro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA, conforme Ofício nº 2303 e 2649/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Candidato

Laurimar Medeiros dos Santos

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes



JUÍZO DA 40ª ZONA ELEITORAL/MT

REVISÃO BIOMÉTRICA

A Justiça Eleitoral **CONVOCA** os eleitores para recadastramento biométrico
Quem não fizer a revisão terá o título de eleitor: **CANCELADO**

LOCAL

- Cartório Eleitoral

HORÁRIO

- 07h30 às 17h00, sem intervalo para almoço

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- documento de identidade com foto
- comprovante de residência

AGENDAMENTO

Pelo site: www.tre-mt.jus.br ou pelo telefone **0800-6478191**

Atendimento no Cartório Eleitoral PREFERENCIAL PARA AGENDADOS

SÃO ACEITOS COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

- Conta de energia elétrica, água ou telefone;
- faturas bancárias;
- contrato de locação, cessão ou arrendamento de imóvel;
- envelope de correspondência;
- nota fiscal;
- ficha cadastral bancária, devidamente carimbada e assinada pelo responsável emitente, que conste o endereço do eleitor comentista;
- holerite de pagamento emitido por instituição pública ou privada, da qual conste o local de trabalho;
- cartão de saúde da família, emitido pelos Postos de Saúde da Família;
- Declaração de instituição de ensino que comprove ser estudante da rede pública ou privada de ensino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente assinada, da qual conste o local de trabalho em Lucas do Rio Verde;
- certidão circunstanciada emitida pelo órgão ou entidade pública, da qual se infira ser o requerente seu servidor ou empregado;
- escritura pública de imóvel devidamente registrada;
- boleto de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;
- boleto de pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;

ATENÇÃO:

Os documentos comprobatórios de domicílio eleitoral devem estar em nome do requerente, de seu cônjuge ou companheiro, pais, filhos, avós, netos, sogro ou sogra (art. 7º do Provimento n. 019/2012/CRE/MT).

No caso de transferência eleitoral, o comprovante de residência deve ser de 03 a 12 meses anteriores.



O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento



Campanha de vacinação antirrábica será no próximo sábado



Saúde promove Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS



Miss e Mister 3ª idade bate recorde no Facebook da Prefeitura

